

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 1/13

ÍNDICE

1.0 Introdução / Justificativa	2
2.0 Objetivos	3
3.0 Âmbito de Aplicação	4
4.0 Ações / Atividades	4
5.0 Distribuição de Responsabilidades	4
6.0 Relatórios	12
7.0 Cronograma	13
8.0 Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados	13
9.0 Relação com Outros Programas	13

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 2/13

1.0

Introdução / Justificativa

A ECO-101 implementará um P7 – Programa de Comunicação Social junto às partes interessadas na área de influência da Rodovia BR-101/ES/BA. Esse programa contempla tanto ações contínuas de divulgação relativas à operação da rodovia, quanto ações pontuais vinculadas ao processo de execução das obras de melhoramento previstas no Plano de Exploração Rodoviária e no Contrato de Concessão.

Para tanto, incluirá mecanismos para garantir que todas as partes interessadas (*stakeholders*) sejam corretamente informadas, que os seus respectivos interesses sejam considerados de forma equilibrada, e que um canal contínuo de troca de informações seja estabelecido. Assim, as atividades de divulgação serão atividades permanentes da concessionária.

As diretrizes básicas adotadas se alinham com o disposto na Norma ISO 14.063 sobre comunicações socioambientais, no que tange a:

- Transparência, procurando-se dar a todas as partes interessadas acesso às informações que lhe são pertinentes e facilitar a sua plena compreensão do seu papel no processo de comunicação;
- Abrangência, objetivando que todas as necessidades de informação das partes interessadas sejam conhecidas e, sempre que possível, atendidas;
- Clareza e compatibilidade da linguagem e dos meios de divulgação utilizados com as características de cada tipo de público alvo;
- Objetividade das informações transmitidas, que não poderão conter ambigüidade e focarão sempre no estritamente relevante;
- Precisão das informações transmitidas, que deverão sempre ser fiel representação das realidades fáticas de que tratam;
- Rastreabilidade, que objetiva que todas as informações divulgadas possam ser verificadas pelas partes interessadas.

Cumprir registrar os casos de reassentamento involuntário de população e/ou deslocamento de atividades econômicas, seja para regularizar situações de ocupação irregular da faixa de domínio ou como decorrência de processos de desapropriação necessários à implantação das obras de melhoramento, serão contemplados no Plano de Gestão Social, o qual consta como exigência do Contrato de Concessão. Esse Plano incluirá procedimentos específicos de comunicação, que não são abrangidos pelo presente programa.

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 3/13

2.0

Objetivos

O P7 – Programa de Comunicação Social tem como proposta geral o estabelecimento de um canal de diálogo contínuo entre a ECO-101 e as partes interessadas, com destaque para as populações e atividades econômicas em áreas limdeiras às faixas de domínio.

Os principais objetivos são:

- Informar à população e empresas da área de influência da rodovia sobre o alcance das responsabilidades da ECO-101 segundo estabelecidas no Contrato de Concessão;
- Apresentar os planos e programas de gestão ambiental e social da concessionária;
- Dar ampla divulgação aos planos e projetos de melhoramento do sistema rodoviário;
- Apresentar a proposta de pedagiamento comparando custos e benefícios para os usuários;
- Permitir que a população regional e outras partes interessadas tenham oportunidade de conhecer e se manifestar sobre o projeto da concessão, de maneira que todas as sugestões e críticas pertinentes possam ser consideradas pela concessionária no planejamento e implementação de obras de melhoramento e na otimização dos procedimentos adotados na operação da rodovia;
- Estabelecer um canal formal para recebimento de consultas, reclamações e procedimentos específicos para o tratamento das mesmas.

Tendo como marco os objetivos principais acima, os seguintes objetivos complementares deverão ser atingidos através do programa:

- Planejar de maneira integrada as ações de comunicação social necessárias, garantindo que as informações transmitidas sejam suficientes, precisas e claras;
- Identificar previamente todas as partes interessadas no empreendimento, incluindo em especial a população e/ou atividades econômicas que poderão ser direta ou indiretamente afetadas ou que manifestem algum interesse específico, apoiando-se nesse levantamento para o planejamento das ações de divulgação;
- Normatizar os procedimentos de comunicação social, garantindo que somente interlocutores autorizados transmitam as informações e que o façam de maneira congruente sem entrar em contradições;
- Contribuir para a minimização de eventuais impactos potenciais associados à concessão, decorrentes de falta de comunicação adequada;

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 4/13

- Divulgar de maneira antecipada todas as interferências diretas decorrentes das atividades e/ou obras a executar, tais como estreitamentos da via para atividades de manutenção, desvios provisórios, utilização de vias locais por veículos a serviço da construção, e outras similares.

3.0

Âmbito de Aplicação

A eficácia do programa depende da abrangência de sua aplicação e da interação da ECO-101 com a sociedade. A participação de representantes das diversas partes interessadas como, por exemplo, de comunidades locais e regionais, associações representativas de moradores, principais atividades econômicas lindeiras e demais usuários da rodovia, é fator indispensável ao alcance dos objetivos propostos.

Fica estabelecido que o âmbito de aplicação do P7 – Programa de Comunicação Social deve abranger todas as partes interessadas, específicas de cada atividade, conforme levantamento a ser realizado e periodicamente atualizado pela ECO-101.

4.0

Ações / Atividades

Tendo em vista os objetivos acima elencados, o programa contemplará quatro grupos de atividades principais:

- Identificação de Partes Interessadas;
- Divulgação contínua das atividades de operação e do Contrato de Concessão em geral;
- Divulgação prévia das obras de melhoramento, segundo pertinente;
- Atendimento a consultas e reclamações.

A seguir, descrevem-se as atividades previstas com relação a cada um dos quatro grupos acima.

1) Identificação de Partes Interessadas

A concessionária identificará todas as partes interessadas com interesses específicos na concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. Para tanto, realizará um inventário abrangente e detalhado de partes interessadas. Esse inventário deverá nortear as atividades de divulgação, garantindo que todos os afetados direta ou indiretamente pela concessão da rodovia estejam permanentemente informados sobre a implementação das obrigações da

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 5/13

concessionária segundo estipuladas no Contrato de Concessão e a observância das medidas e diretrizes de gestão ambiental e social aplicáveis. Similarmente, deverá nortear a divulgação junto às partes diretamente afetadas pelas obras a executar.

O inventário de partes interessadas incluirá minimamente:

- Autoridades municipais;
- Entidades estaduais e federais com responsabilidades específicas direta ou indiretamente relevantes à concessão;
- Concessionárias de utilidades e serviços públicos com infraestrutura no interior das faixas de domínio da rodovia;
- Empresas industriais com infraestrutura nas faixas de domínio da rodovia;
- Entidades representativas da população lindeira (associação de moradores de bairro, outros);
- Associações comerciais atuantes na área de influência da rodovia;
- ONGs / OSCIPs de cunho ambiental e social, com atuação na área de influência da rodovia;
- Entidades representativas dos usuários da rodovia;
- Entidades representativas dos empregados do DNIT atualmente envolvidos na operação da rodovia;
- Perfil dos principais usuários da rodovia;
- Outras partes interessadas.

Sendo assim, deverá ser elaborado o Inventário Inicial de Partes Interessadas, contemplando especificamente cada integrante. Caberá à concessionária atualizar o inventário inicial periodicamente, sendo que poderá se apoiar no canal de comunicação a ser construído pelo programa, o que facilitará o cadastro de novas partes interessadas as entidades participantes em eventos, assim como aquelas que encaminharemos consultas e/ou reclamações.

2) Divulgação Contínua das Atividades de Operação e do Contrato de Concessão em Geral

Para divulgar as atividades de operação, o Programa de Comunicação Social se apoiará em ações contínuas com difusão em escala regional, intercaladas com campanhas periódicas junto à população lindeira, público usuário e outras partes interessadas.

A concessionária promoverá as seguintes ações periódicas relativas à operação da Rodovia BR-101/ES/BA:

- Campanha intensiva de divulgação do início da concessão

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 6/13

A campanha se apoiará em meios de comunicação de massa, e ressaltará a importância dos investimentos iniciais na recuperação da rodovia e os ganhos para a população usuária em termos de segurança viária, redução de custos de transporte, custos de seguros e outras vantagens. Ao mesmo tempo, divulgará o programa de melhoramento e informar sobre os meios para encaminhamento de consultas e reclamações.

- Campanhas periódicas de divulgação

Essas campanhas ressaltarão as realizações que vem sendo desenvolvidas pela ECO-101, descrevendo os investimentos realizados para melhoria do padrão operacional e de segurança e as obras implementadas, apresentando resultados em termos de indicadores de desempenho (acidentes, tráfego, extensão de trechos recuperados, etc.). Serão apresentados o cronograma de intervenções / obras / interferências previstas para o período seguinte, assim como as datas de eventos programados no âmbito do programa. Por último, os canais para encaminhamento de consultas e reclamações serão sempre informados. Os meios de divulgação nessas campanhas devem incluir os meios de comunicação de massa, a distribuição de folhetos informativos nos pedágios, a colocação de faixas / placas / cartazes, ou outros meios.

- Programação de eventos de divulgação.

A ECO-101 poderá divulgar a concessão em cada um dos municípios interceptados pela rodovia por meio de eventos específicos. Os conteúdos a serem divulgados através desses eventos incluirão minimamente:

- A descrição do escopo da concessão (trechos abrangidos);
- As responsabilidades da concessionária nos termos do Contrato de Concessão;
- As obras de melhoramento e respectivos cronogramas;
- A infraestrutura de apoio aos usuários a ser implementada;
- A descrição dos serviços operacionais;
- A localização dos pedágios e normas de pedagiamento;
- A descrição do Programa de Gestão Ambiental e Social a ser implementado;
- Os procedimentos de atendimento a consultas e reclamações;
- Outras informações a critério da concessionária.

O formato dos eventos de divulgação poderá incluir:

- Exibições em espaços públicos de fácil acesso (paços municipais, fóruns, outros);
- Palestras;
- Seminários.

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 7/13

- Implantação e manutenção do *Website*

O *website* da concessionária apresentará conteúdos pelo menos equivalentes aos previstos para os eventos de divulgação acima descritos. Ele incluirá canal de contato para consultas e reclamações, assim como serviço de notícias relativas à concessão.

- Aprimoramento contínuo de conteúdos

Os resultados de todas as campanhas e/ou eventos de divulgação serão objeto de análise crítica para verificação da sua eficácia. Para tanto, a ECO-101 realizará pesquisas de opinião junto às partes interessadas.

Serão realizadas também pesquisas junto a usuários da rodovia e população dos municípios interceptados. A programação das pesquisas de opinião será na seqüência de campanhas e/ou eventos de divulgação.

Complementarmente às pesquisas de opinião, serão disponibilizadas caixas de sugestões e/ou fichas de avaliação a todos os participantes nos eventos de divulgação. Similarmente, as consultas e reclamações serão avaliadas para identificar problemas de desinformação que precisem ser corrigidos.

3) Divulgação Prévia das Obras de Melhoramento

As ações a serem desenvolvidas no âmbito do programa de forma prévia e durante a execução de obras de melhoramento são as seguintes:

- Preparação de material de divulgação específico;
- O material específico para divulgação de cada obra incluirá plantas, cortes, elevações e/ou ilustrações que permitam uma clara compreensão dos projetos. Incluirá também uma descrição dos benefícios almejados com a obra, assim como do cronograma de construção e breve descrição dos principais impactos e/ou interferências esperados;
- Consolidação da lista de partes interessadas específica de cada obra;
- A partir do inventário de partes interessadas a concessionária definirá a lista específica de partes potencialmente afetadas por cada obra. Entrevistas no entorno serão realizadas antes do início das atividades de divulgação propriamente, no intuito de identificar outras partes interessadas potencialmente impactáveis.
- A lista de partes potencialmente afetadas assim estabelecida será adotada pela concessionária como público alvo em todas as ações de divulgação específicas a cada obra, e será repassada à construtora principal que venha a ser contratada, com a mesma finalidade.

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 8/13

- Realização de campanha inicial de divulgação difusa de cada obra, incluindo utilização dos meios de comunicação de massa.

Antes do início das obras, a ECO-101 realizará uma campanha de divulgação ampla, utilizando outros meios de comunicação adequados, com foco nas áreas que estão sobre influência das obras.

Também antes do início das obras, serão instaladas placas e/ou cartazes informativos em locais estratégicos, apresentando a ilustração da obra a implantar, informando o cronograma de construção e resumindo os benefícios a serem obtidos.

- Realização de campanhas locais periódicas durante a construção

As funções de divulgação contínua e interação com as comunidades do entorno durante a construção serão uma responsabilidade da construtora principal contratada. Para tanto, a concessionária exigirá a elaboração de um Plano Específico de Comunicação Social e Relações Comunitárias, planejando as ações de divulgação e interação com comunidades do entorno durante a construção, segundo pertinente a cada caso em função do porte e localização da obra.

Os Planos Específicos de Comunicação Social e Relações Comunitárias de obra focarão principalmente em três aspectos:

- A divulgação prévia de interferências de obra;
- A divulgação prévia de necessidades de mão-de-obra local;
- O atendimento a consultas e reclamações relativas à construção.

A divulgação prévia de interferências de obra contemplará minimamente:

- Desvios provisórios de tráfego em vias locais;
- Transporte de cargas especiais;
- Início da utilização de novas vias locais, ou alteração significativa (aumento / diminuição) na intensidade do tráfego a ser gerado;
- Programação dos horários de umectação de cada trecho crítico;
- Abertura de novas frentes de obra;
- Programação de detonações (se necessário);
- Interrupções programadas no fornecimento de energia ou outras utilidades públicas;
- Outras interferências consideradas significativas.

A divulgação prévia de necessidades de mão-de-obra será realizada em estreita coordenação com a ECO-101 e junto às partes interessadas por ela indicadas. A

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 9/13

programação da contratação e oportunidades para a mão-de-obra local será antecipada na medida do possível, visando maximizar as oportunidades para a população do entorno.

Nas frentes de obra e no canteiro da construtora principal, constarão os dados para contato tanto da concessionária quanto da construtora. Reclamações encaminhadas diretamente à concessionária serão recebidas pela construtora que as repassará ECO-101.

A construtora principal manterá um Livro de Reclamações no canteiro de obras e nas frentes de obra onde isto foi exigido pela ECO-101. Nesse Livro de Reclamações serão registradas todas as reclamações de partes interessadas afetadas pelas obras, assim como todas as ações tomadas para responder às mesmas.

Toda reclamação relativa às obras será analisada e respondida pela construtora principal. Empresas subcontratadas que recebem reclamações deverão repassá-las à construtora principal, devendo essa obrigação constar em contrato. As reclamações contra empresas subcontratadas também serão registradas no Livro de Reclamações.

Em todos os casos, as reclamações deverão ser respondidas pela construtora principal em prazo limite viável.

A ECO-101 realizará reuniões periódicas com cada construtora principal para verificar os lançamentos constantes no Livro de Reclamações e os respectivos atendimentos.

Sem prejuízo da verificação acima indicada, a concessionária receberá cópia das reclamações e anuir com o teor do encaminhamento dado pela construtora principal, nos seguintes casos:

- Reclamações de autoridades locais;
- Reclamações copiadas a autoridades de qualquer esfera de governo ou ao Ministério Público; assim como aquelas encaminhadas por meio de advogados;
- Reclamações recebidas de ONGs / OSCIPs ou similares;
- Reclamações relativas a temas de interesse coletivo das Comunidades do Entorno;
- Reclamações que implicam em algum tipo de não-conformidade legal da construtora;
- Reclamações por danos a propriedade de terceiros;
- Reclamações relativas à conduta de algum trabalhador da obra;
- Reclamações com as quais a construtora não concorda e pretende responder negando-se a realizar a ação corretiva pleiteada pelo reclamante.

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 10/13

Consultas e pedidos de informação também serão atendidos pela construtora principal dentro do prazo limite viável. Nos casos de recusa a fornecer alguma informação por razões de confidencialidade ou outras, a concessionária será previamente consultada.

Complementarmente ao processo de recebimento de consultas e reclamações, a construtora principal de cada obra estará obrigada por contrato a manter uma relação cordial e aberta com as partes afetadas do entorno, disponibilizando-se a participar de reuniões de esclarecimento quando solicitada.

Nos casos de paralisação de alguma frente de obra, a concessionária planejará e implementará ações específicas de divulgação junto às partes interessadas específicas, informando sobre os motivos da paralisação, os procedimentos adotados e a data prevista para a retomada dos trabalhos.

Por fim, cumpre registrar que já foram especificadas anteriormente ações de comunicação social para as obras e que foram apresentadas ao IBAM. Essas medidas estão previstas na seção 6 da ICA-00: Instrução Geral de Controle Ambiental, apresentada no P1.2 Programa Ambiental de Construção.

4) Atendimento a Consultas e Reclamações

Através do procedimento de atendimento a consultas e reclamações, pretende-se garantir que todos os questionamentos recebidos de partes interessadas no relativo a questões ambientais, sociais ou de saúde e segurança, mereçam a devida atenção e análise e sejam respondidos de maneira oportuna e respeitosa.

Todas as partes interessadas poderão enviar consultas e reclamações à concessionária, através das seguintes formas:

- Correspondência a área de gestão ambiental da ECO-101;
- Verbalmente, através de telefone indicado no *website* da concessionária;
- Diretamente através do *website*.

Todas as obras de melhoramento contarão com cartazes afixados em local visível e acessível à população lindeira nos quais constarão as seguintes informações:

- Telefone local para consultas e reclamações da construtora principal responsável;
- Telefone local para consultas e reclamações da ECO-101;
- Endereço na internet;
- Nome do responsável pela obra (Engenheiro Residente da construtora principal).

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 11/13

Todas as consultas e reclamações recebidas serão imediatamente classificadas, separando-se aquelas que não se refiram a questões ambientais, sociais ou de saúde e segurança para encaminhamento aos departamentos responsáveis, que procederão de acordo com os procedimentos aplicáveis, fora do âmbito do programa.

No caso das consultas e reclamações a serem atendidas no âmbito do Programa de Comunicação Social, será da área de gestão ambiental da ECO-101 a responsabilidade pelo encaminhamento da respectiva resposta dentro do prazo limite viável, o prévio encaminhamento a todos os departamentos pertinentes na produção dos esclarecimentos solicitados.

Toda consulta ou reclamação conterà a identificação do requerente com as informações necessárias para endereçamento da resposta. Toda resposta será escrita e entregue formalmente, evidenciando-se o fato através de protocolo. Não serão aceitas consultas ou reclamações anônimas ou que não incluam informações para contato do requerente e encaminhamento da resposta.

Toda consulta ou reclamação aceita será incluída em Planilha Consolidada de Acompanhamento de Consultas e Reclamações. Constarão dessa planilha:

- A data de recebimento;
- A classificação temática da consulta ou reclamação;
- A lista dos envolvidos na elaboração da resposta;
- A(s) data(s) de encaminhamento da resposta;
- A posição da ECO-101.

Periodicamente, a área de gestão ambiental da distribuirá junto à Gerência da ECO-101 e aos departamentos pertinentes da concessionária, uma atualização da Planilha Consolidada de Acompanhamento de Consultas e Reclamações. Nessa atualização, qualquer situação de consulta ou reclamação não atendida dentro do prazo será ressaltada.

Na classificação temática das consultas e reclamações, se considerarão minimamente as seguintes categorias:

- Pedidos de informação;
- Reclamações relativas à operação;
- Reclamações relativas a atividades de construção;
- Denúncias de conduta inadequada de funcionários da ECO-101;

Pedidos de informação somente poderão ser negados por razões de confidencialidade. Já os Pedidos de assistência e/ou apoio a alguma atividade ou programa social local, não

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 12/13

são enquadrados como consultas ou reclamações e serão tratados pela ECO-101 conforme conveniente.

Toda resposta negativa a uma reclamação conterà justificativa detalhada para o não atendimento do pleito do reclamante, incluindo a descrição de eventuais diligências investigatórias realizadas.

Toda resposta afirmativa conterà um Plano de Ação detalhado, incluindo cronograma e resultados esperados. Incluirá também, quando for o caso, o compromisso de encaminhar posteriormente, documentação demonstrativa da total execução das ações propostas.

5.0

Distribuição de Responsabilidades

Devido ao caráter corporativo e sua abrangência, a responsabilidade pelo P7 – Programa de Comunicação Social será da ECO-101, através da equipe responsável pela supervisão dos aspectos ambientais e sociais da operação, que gerencia o atendimento às exigências dos Programas Ambientais.

Todas as estratégias e condicionantes adotadas pela equipe responsável serão orientadas pelo detalhamento das “Ações e Atividades”, em conjunto com equipes de assessoria de imprensa e quaisquer outras que julgar necessária.

6.0

Relatórios

Todo evento realizado no âmbito do P7 – Programa de Comunicação Social será documentado mediante gravação, filmagem, registro fotográfico ou outros meios, segundo possível. Essa documentação será arquivada, devendo permanecer sob custódia pelo prazo mínimo de três (03) anos.

Periodicamente a área de gestão ambiental emitirá um Relatório de Comunicação Social, incluindo minimamente:

- Lista de atividades desenvolvidas durante o período de análise;
- Resultados;
- Situação atualizada da Planilha Consolidada de Acompanhamento de Consultas e Reclamações;
- Programação de atividades para o trimestre seguinte.

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P7 – Programa de Comunicação Social

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 13/13

Anualmente, será elaborado um Relatório consolidado das atividades de Comunicação Social que será subsidiará a elaboração dos Relatórios anuais a serem encaminhados para o IBAMA.

7.0

Cronograma

As atividades do P7 – Programa de Comunicação Social se estenderão durante todo o período vigente da Concessão, sendo que as atividades serão distribuídas conforme os cronogramas das obras de melhoramento e demais atividades da ECO-101.

PROGRAMA / ATIVIDADE	Período de Concessão (anos)					
	1	2	3	4	525
P7 – Programa de Comunicação Social						

8.0

Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados

A ECO-101 manterá equipe profissional devidamente capacitada para o gerenciamento das ações e atividades previstas no âmbito do P7 – Programa de Comunicação Social.

A equipe responsável contará com profissionais especialistas em comunicação social, e equipe treinada para a recepção de reclamações e encaminhamento de consultas.

Os recursos materiais necessários à implementação e manutenção do Programa de Comunicação Social são:

- Material de escritório e informática;
- Material gráfico, impressos, faixas, placas e sinalização em geral;
- Apresentações multimídia e audiovisuais;
- Locais para recepção de imprensa e realização de apresentações
- Recursos logísticos diversos.

9.0

Relação com Outros Programas

Por se tratar de um programa que visa estabelecer o canal contínuo de comunicação entre ECO-101 e partes interessadas, o P7 – Programa de Comunicação Social possui relação com todos os programas estabelecidos no PBRA.